



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Aviso de Licitação	14
Atos Administrativos	16
Licenciamentos	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.565, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.113.900,00** (Um milhão, cento e treze mil e novecentos reais), destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	27	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ASSESSORIA JURÍDICA		
	38	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	DIVISÃO DE EXPEDIENTE		
	66	04.122.0012.2012.0000	Manutenção do Exercício Administrativo	8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL		
	95	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	26.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	02	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 3 de 22

73	04.128.0013.2013.0000	Manutenção das Rotinas Trabalhistas	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 04 03	SECÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		
81	04.126.0014.2014.0000	Manutenção do SPD	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
82	04.126.0014.2014.0000	Manutenção do SPD	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
110	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
176	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSS	160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSS	680,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSS	72.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
202	10.301.1017.2024.0000	Apoio Fin. à Sta Casa Miseric. Gpes- At. Pronto Socorro Mun.	250.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
205	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
206	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 4 de 22

		310 000	SAÚDE-GERAL	
216	10.301.1017.2091.0000		Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	5.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	
559	10.301.1017.2019.0000		Triagem e Encaminhamento Médico	12.600,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
268	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do Município	30.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	10	02	DIVISÃO DE ORÇAMENTO	
287	04.121.0035.2043.0000		Manutenção da Unid. Orçamentária	5.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	11	01	SETOR DE CADASTROS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	
313	04.122.0039.2047.0000		Cadastro e Fiscalização de Obras	30.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
314	04.122.0039.2047.0000		Cadastro e Fiscalização de Obras	6.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	11	03	SETOR DE OBRAS CIVIS	
325	15.452.0041.2049.0000		Manutenção de Obras Civis	20.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
02	12	02	SETOR DE ESTRADAS E PONTES	
351	26.782.0045.2053.0000		Manutenção de Estradas e Pontes	6.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	
352	26.782.0045.2053.0000		Manutenção de Estradas e Pontes	1.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110 000		GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 5 de 22

02	12	03	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA		
	358	15.452.0046.2054.0000	Manutenção da Finalidade da Guarda	90.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	360	15.452.0046.2054.0000	Manutenção da Finalidade da Guarda	10.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	04	SETOR DE CEMITÉRIO		
	363	15.452.0047.2055.0000	Conservação e Limpeza do Cemitério	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	12	05	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
	368	15.452.0048.2056.0000	Manutenção da Limpeza da Cidade	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	01	SEÇÃO DE MATERIAL		
	378	04.122.0050.2058.0000	Armazenamento e Controle na Distribuição de Material	16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	02	SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO		
	384	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	15	01	CONTROLADORIA INTERNA		
	404	04.124.1021.2114.0000	Controle da Administração Pública	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	432	12.365.1025.2093.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Creche	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	433	12.365.1025.2093.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Creche	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 6 de 22

	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
417	12.361.1027.2096.0000		Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	45.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
419	12.361.1027.2096.0000		Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	9.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
436	12.365.1027.2094.0000		Manutenção das Unidades de Creches Municipais	70.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
446	12.365.1027.2095.0000		Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar	10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
560	12.361.1027.2096.0000		Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	620,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	16	03	DIVISÃO DE ENSINO	
506	12.363.1029.2034.0000		Manutenção de Cursos Profissionalizantes	25.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	16	04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
519	12.306.1031.2039.0000		Manutenção da Merenda Escolar	2.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	17	02	DIVISÃO DE CULTURA	
536	13.392.1032.2040.0000		Manutenção de Atividades Culturais	20.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
537	13.392.1032.2040.0000		Manutenção de Atividades Culturais	3.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 7 de 22

excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.100.000,00 de fonte 01 – municipal, e por conta de anulação de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02	13	02	SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO		
	603	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais		-7.600,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	13	03	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO		
	558	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota de Veiculos		-6.300,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 3º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.446, de 03 de novembro de 2.016, do Plano Plurianual (PPA 2014-2017), Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2.016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de novembro de 2017

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 8 de 22

Decretos

1

DECRETO Nº 3.510, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.565, de 22 de novembro de 2.017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.113.900,00** (Um milhão, cento e treze mil e novecentos reais), destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	27	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	28	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ASSESSORIA JURÍDICA		
	38	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico	5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	DIVISÃO DE EXPEDIENTE		
	66	04.122.0012.2012.0000	Manutenção do Exercício Administrativo	8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL		
	95	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	26.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	02	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
	73	04.128.0013.2013.0000	Manutenção das Rotinas Trabalhistas	10.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 9 de 22

2

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	SECÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	
	81	04.126.0014.2014.0000	Manutenção do SPD	3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	82	04.126.0014.2014.0000	Manutenção do SPD	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	110	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social	8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	176	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs	160.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs	680,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs	72.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	202	10.301.1017.2024.0000	Apoio Fin. à Sta Casa Miseric. Gpes- At. Pronto Socorro Mun.	250.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	205	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	206	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 10 de 22

3

216	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
559	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico	12.600,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
268	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Municipio	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	10	02	DIVISÃO DE ORÇAMENTO
287	04.121.0035.2043.0000	Manutenção da Unid. Orçamentária	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	11	01	SETOR DE CADASTROS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
313	04.122.0039.2047.0000	Cadastro e Fiscalização de Obras	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
314	04.122.0039.2047.0000	Cadastro e Fiscalização de Obras	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	11	03	SETOR DE OBRAS CIVIS
325	15.452.0041.2049.0000	Manutenção de Obras Civis	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	02	SETOR DE ESTRADAS E PONTES
351	26.782.0045.2053.0000	Manutenção de Estradas e Pontes	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
352	26.782.0045.2053.0000	Manutenção de Estradas e Pontes	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	03	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 11 de 22

4

358	15.452.0046.2054.0000	Manutenção da Finalidade da Guarda	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
360	15.452.0046.2054.0000	Manutenção da Finalidade da Guarda	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	04	SETOR DE CEMITÉRIO
363	15.452.0047.2055.0000	Conservação e Limpeza do Cemitério	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	12	05	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
368	15.452.0048.2056.0000	Manutenção da Limpeza da Cidade	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13	01	SEÇÃO DE MATERIAL
378	04.122.0050.2058.0000	Armazenamento e Controle na Distribuição de Material	16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13	02	SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
384	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	15	01	CONTROLADORIA INTERNA
404	04.124.1021.2114.0000	Controle da Administração Pública	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
432	12.365.1025.2093.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Creche	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
433	12.365.1025.2093.0000	Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Creche	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 12 de 22

5

417	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
419	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	9.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
436	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	446	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	560	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	620,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	16	03	DIVISÃO DE ENSINO	
	506	12.363.1029.2034.0000	Manutenção de Cursos Profissionalizantes	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	16	04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
	519	12.306.1031.2039.0000	Manutenção da Merenda Escolar	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	17	02	DIVISÃO DE CULTURA	
	536	13.392.1032.2040.0000	Manutenção de Atividades Culturais	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	537	13.392.1032.2040.0000	Manutenção de Atividades Culturais	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.100.000,00 de fonte 01 – municipal, e por conta de anulação de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 13 de 22

6

4.320/64.

Anulação:

02	13	02	SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO		
		603	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais	-7.600,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	13	03	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO		
		558	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota de Veiculos	-6.300,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.446, de 03 de novembro de 2016, do Plano Plurianual (PPA 2014-2017), Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de novembro de 2017

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 14 de 22

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 087/2.015 – Pregão Presencial nº 062/2.015

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratada - VS Card Administradora de Cartões Ltda - EPP

Objeto – Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 300/2015 celebrado entre as partes acima para prestação de serviço especializado na administração e gerenciamento de cartões eletrônicos para servidores municipais de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.

Nº do Tam de Contrato - 092/2017

Assinatura - 10 de novembro de 2017

Vigência – 13 de novembro de 2017 a 12 de novembro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 042/2.016 – Pregão Eletrônico nº 029/2.016 – Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto - Contrato através de registro de preços para fornecimento de medicamentos, suplemento alimentar, fraldas e tiras de controle de glicemia para atendimento de mandado judicial.

Assinatura - 21 de novembro de 2017

Vigência – 21 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Contratado - Interlab Farmacêutica Ltda

Nº - 378/2.017

Valor - R\$ 4.468,61/Total

Contratado - Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Nº - 379/2.017

Valor - R\$ 9.646,87/Total

Contratado - Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S/A

Nº - 380/2.017

Valor - R\$ 3.702,13/Total

Contratado - Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Nº - 381/2.017

Valor - R\$ 2.101,88/Total

Contratado - Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda

Nº - 382/2.017

Valor - R\$ 3.179,77/Total

Contratado - Aglon Comercio e Representações Ltda

Nº - 383/2.017

Valor - R\$ 1.867,58/Total

Contratado - Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda

Nº - 384/2.017

Valor - R\$ 1.388,75/Total

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 117/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 15 de 22

FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO AO EDITAL (convênio nº 279/2017, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Casa Civil – Subsecretaria de Relacionamentos com os Municípios)

ENCERRAMENTO: 26/12/2017 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 26/12/2017 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os envelopes 01 e 02 deverão ser protocolados até às 9:30 horas do dia 26 de dezembro de 2017, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito a Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 – fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 22 de novembro de 2017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 16 de 22

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000038-1-6

DATA DE VALIDADE: 21/11/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	505/2004-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01043/2017	Data do Protocolo: 19/10/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	GREGORIO JORDÃO & FILHOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SUPERMERCADO JORDÃO	
CNPJ / CPF:	62.443.643/0001-67	
LOGRADOURO:	Avenida MARECHAL FLORIANO	NÚMERO: 1016
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04-252)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: GREGORIO JORDÃO

CPF: 03406750800

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 17 de 22

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000038-1-6

DATA DE VALIDADE: 21/11/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/11/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 18 de 22



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-521-00046-1-8

DATA DE VALIDADE: 21/11/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	832/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01037/2017	Data do Protocolo: 19/10/2017
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	DEPÓSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5211-7/99 DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	GREGORIO JORDÃO & FILHOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	DEPÓSITO - SUPERMERCADO JORDAO	
CNPJ / CPF:	62.443.643/0001-67	
LOGRADOURO:	Avenida ENGENHEIRO CASTILHO	NÚMERO: 33
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04.321)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: GREGORIO JORDÃO

CPF: 03406750800

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/11/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 19 de 22



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-561-000298-1-5**

DATA DE VALIDADE: **22/11/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	1425/2016	
Nº PROTOCOLO:	01036/2017	Data do Protocolo: 19/10/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	ELAN COELHO DE CASTRO JUNIOR	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ELAN COELHO DE CASTRO JUNIOR	
CNPJ / CPF:	25.333.372/0001-60	
LOGRADOURO:	Avenida DOS VEREADORES	NÚMERO: 316
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Jd. morumbi	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ELAN COELHO DE CASTRO JUNIOR	
CPF: 22128368804	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 20 de 22

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000298-1-5

DATA DE VALIDADE: 22/11/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

22/11/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 21 de 22



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-562-00002-1-3

DATA DE VALIDADE: 21/11/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	833/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01041/2017	Data do Protocolo: 19/10/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	GREGORIO JORDÃO & FILHOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	COZINHA - SUPERMERCADO JORDAO	
CNPJ / CPF:	62.443.643/0001-67	
LOGRADOURO:	Avenida MARECHAL FLORIANO,	NÚMERO: 1016
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO (04/252)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: GREGORIO JORDÃO

CPF: 03406750800

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 241

Página 22 de 22

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-562-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 21/11/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FABRICAR

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

LOCAL

21/11/2017

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA